



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a aprovação de Moção de Louvor a Gabriel Luiz Monteiro de Oliveira, em reconhecimento ao notório trabalho voltado à segurança pública, à fiscalização cidadã e ao desenvolvimento de ações de forte impacto social.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requero, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Louvor a Gabriel Luiz Monteiro de Oliveira, em reconhecimento ao notório trabalho voltado à segurança pública, à fiscalização cidadã e ao desenvolvimento de ações de forte impacto social.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva prestar uma merecida homenagem a Gabriel Monteiro, cuja trajetória é amplamente marcada pelo uso transformador das redes sociais e da comunicação de massa para debater a Segurança Pública e dar voz à população mais vulnerável.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 13/07/2026 12:01:47.397 - CSPCCO

REQ n.324/2026

Oriundo das fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Gabriel utilizou sua projeção para humanizar a rotina das forças de segurança, mostrando a realidade nua e crua dos agentes que arriscam suas vidas diariamente. Tais ações contribuíram para a aproximação da sociedade civil ao debate sobre o combate à criminalidade, bem como promoveu o sentimento de valorização institucional das polícias em âmbito nacional.

O homenageado também construiu um trabalho social incansável e amplamente divulgado, focado na fiscalização de serviços públicos essenciais, no amparo a comunidades carentes e no acolhimento de pessoas em situação de risco extremo. Sempre pautadas pelo contato direto com o povo das periferias, essas ações comunitárias traduzem a compreensão de que a Segurança Pública se constrói com presença, dignidade social e combate às injustiças.

Mesmo diante de desafios que enfrentou nos últimos anos, Gabriel Monteiro seguiu como referência importante de atuação comunitária e de defesa da ordem social, principalmente em razão da sua capacidade de engajamento e da dedicação em expor e enfrentar as vulnerabilidades da sociedade.

Diante do exposto, considerando que Gabriel Luiz Monteiro de Oliveira é um exemplo vivo de como a liderança comunitária, o trabalho social e a fiscalização cidadã podem pacificar territórios e salvar vidas, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção de Louvor.

Sala da Comissão, em de de 2026.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

